



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.910 /

"DENOMINA 'ELISÂNGELA ALVES PIZA" O
PARQUE INFANTIL DO BAIRRO SANTA
MARIA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. - FICA DENOMINADO "ELISÂNGELA ALVES
PIZA" o parque infantil localizado no bairro Santa Maria.

ART. Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2167, de 16 / 04 / 99.